

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 12 de NOVEMBRO de 2019 pág. 01-01

Lei nº 1.331, de 08 de novembro de 2019.

(Autoria: Vereador Juan Pereira)

Reconhece o rodeio, a vaquejada e o laço, bem como as respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestações culturais; elevando essas atividades à condição de bens de natureza imaterial integrantes do patrimônio cultural Sumeense.

O Prefeito do Município de Sumé

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado que o município de Sumé-PB reconhece o rodeio, a vaquejada e o laço, bem como as respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestações culturais municipais, elevando essas atividades à condição de bens de natureza imaterial integrantes do patrimônio cultural do município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), em 08 de novembro de 2019.
EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito do Município

Lei nº 1.332, de 08 de novembro de 2019.

(Autoria: Vereador Bonilson Timóteo Mendonça de Lima)

Denomina logradouro Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sumé

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Regina Claudino da Silva a antiga Rua Projetada 13, Loteamento Paixão, Bairro Alvorada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), em 08 de novembro de 2019.
EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019/SECAD-GAB PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 09/2018-PMS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, e 198, § 4º, todos da Constituição Federal e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 03 dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 09/2018-PMS, aberto pelo Edital nº 01/2018 e suas retificações posteriores, destinado à convocação de Agentes Comunitários de Saúde com vista a posterior nomeação para o Regime Estatutário especial e de conformidade com a Lei Federal nº 11.350 de 5 de outubro de 2006 e Leis Municipais nº s 1.029 de 24 de janeiro de 2011, 1.055 e 1.056 de 4 de abril de 2012, 1.109 de 26 de setembro de 2013, e Decretos nº s 922 de 15 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 980 de 4 de junho de 2012, 930 de 13 de junho de 2011, 1.129 de 05 de julho de 2016, que altera o anexo I do Decreto nº 922 e que delimita as áreas de atuação funcional dos ACS's, e publicado no Boletim Oficial do Município - Ano XVI, de 16 de maio de 2017. O convocado deve comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 30 (trinta) dias da data de publicação deste edital, para a apresentação dos documentos exigidos para a nomeação no seguinte.

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS DE SAÚDE - CÓDIGO SSA-600

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

COLOCAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	MICROÁREA	PORTARIA	NOME	CÓDIGO
1º	049/2018	26	5.940/2019	ISRAEL SILVA DE MORAIS	SSA-APS-603.1

Sumé (PB), 11 de novembro de 2019

BONILSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA

Secretário da Administração

CHECK LIST EXIGIDO EM POSSE (cópias)

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO (Autenticada);
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - NÃO SERVE NIS;
3. REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR - Sexo masculino (autenticada);
4. DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
5. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA (Autenticada);
6. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POSSUA (Com denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação);
7. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Autenticada);
8. CPF (Autenticada);
9. RG (autenticada);
10. CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO E/OU HABILITAÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA (Autenticada);
11. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual);
12. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS (Autenticada);
13. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada);
14. DUAS FOTOS 3X4 RECENTES;
15. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
16. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO;
17. CPF DO PAI OU DA MÃE (se vivos);
18. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral);
19. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra)

20. EXAMES:

20.1. ELETROENCEFALOGRAMA (Com Laudo);
20.2. BACILOSCOPIA EM MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS (Com Laudo);

21. RAIOS X DE TÓRAX (Com Laudo).

ORs: Todos os exames deverão ser apresentados à Junta Médica Oficial do Município (JMM), no Hospital e Maternidade Alice de Almeida (Área Administrativa) acompanhados dos laudos para parecer final. Apresentar na posse, apenas o laudo da JMM.

PORTARIA Nº 5.940/2019

Sumé, 11 de Novembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a aprovação e classificação em 1º lugar na Micro área 26, obtida nas duas (02) etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2018-PMS, homologado em 21 de dezembro de 2018, mediante o ato próprio, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé - Ano XVI, de 21 de dezembro de 2018, resolve

NOMEAR, de acordo com a Lei Federal nº 11.350 de 5 de outubro de 2006 e Leis Municipais nº s 1.029 de 24 de janeiro de 2011, 1.109 de 26 de setembro de 2013, e Decretos nº s 922 de 15 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 980 de 4 de junho de 2012, 1.129 de 05 de julho de 2016 e 1.172 de 26 de julho de 2017,

ISRAEL SILVA DE MORAIS para exercer em caráter efetivo, o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Micro Área 26, símbolo SSA-APS-603.1.1, do Grupo Ocupacional Serviço de Saúde, código SSA-600, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

BONILSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA
Secretário da Administração

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ - PB
Instituído pela Lei N.º 572/1989, modificada pela Lei N.º 1.277/2018 - CNPJ: 04.899.903/0001-79

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP DO MUNICÍPIO DE SUMÉ

At o trigésimo primeiro dia do mês de OUTUBRO do ano de dois mil e dezanove, às onze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Sumé, situada à Av. Primeiro de Abril - Nº 379 - Centro, neste Município, reuniu-se mais uma vez, os membros titulares do Conselho Municipal de Previdência deste Município, nomeados através da Portaria GP N.º 5.420, datada de 27 de março de 2018. Inicialmente a Sra. Presidente Rita Dark da Silva Aquino fez a abertura da reunião agradecendo a presença de todos, logo em seguida apresentou a POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO IPAMS, para o exercício de 2020, que foi aprovada por unanimidade. Informou que na conta corrente deste Fundo no banco do Brasil, na data de hoje, apresenta um saldo de R\$ 2.651,97 (dois mil e seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos). A aplicação financeira deste Fundo, no Banco do Brasil, na presente data, apresenta um saldo de R\$ 1.741.912,86 (um milhão setecentos e quarenta e um mil novecentos e doze reais e oitenta e seis centavos). A aplicação financeira deste Fundo na Caixa Econômica Federal R\$ 1.374.597,39 (um milhão trezentos e setenta e quatro mil e quinhentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos). A aplicação financeira deste Fundo no Banco do Nordeste R\$ 1.643.679,83 (um milhão seiscentos e quarenta e três mil e seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos). Não havendo nada mais a ser tratado, e para constar, digitei a presente ata dos trabalhos, que vai digitada e assinada por mim, Márcio Medeiros Porto - Secretário desta reunião, pela Sr.ª Presidente e pelos membros do Conselho Municipal de Previdência.

Sumé-PB, 31 de outubro de 2019.

RITA DARK DA SILVA AQUINO
PRESIDENTE

MÁRCIO MEDEIROS PORTO
REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

BONILSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA
REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

ROSIMÉRE DA MATA BRAZ
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS

VITÓRIA REGINA BARBOSA
REPRESENTANTE DOS INATIVOS E PENSIONISTAS

MÁRCIO MEDEIROS PORTO
SECRETÁRIO DA REUNIÃO



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP. 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sumé.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA